

LEGISLAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA SOCIAL

Atualizada em 11 de novembro de 2021

Conteúdo

1 - ENQUADRAMENTO GERAL	4
1.1 - BASES GERAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	4
1.2 - CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL DE SEGURANÇA SOCIAL	4
1.3 - INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS	7
1.4 - CONDIÇÃO DE RECURSOS	9
2 – PROTEÇÃO SOCIAL	10
2.1 - PARENTALIDADE	10
2.1.1 - Enquadramento geral	10
2.1.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	12
2.1.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	13
2.2 - DOENÇA	15
2.2.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	15
2.2.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	16
2.3 - DESEMPREGO	20
2.3.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	20
2.3.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	24
2.4 - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25
2.4.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	25
2.4.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	26
2.5 - INVALIDEZ	30
2.5.1 - Enquadramento geral	30
2.6 - VELHICE	30
2.6.1 - Pensão unificada	30
2.6.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	31
2.6.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	33
2.7 - MORTE	45
2.7.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social	45
2.7.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente	47

2.8 - PENSIONISTAS EM ATIVIDADE	50
3 - APOIOS SOCIAIS	50
3.1 - PRESTAÇÕES FAMILIARES	50
3.2 - ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL	533.1
3.3 - APOIO JUDICIÁRIO	54
3.4 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	55
3.5 - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS	58
3.6 - PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO	60
3.7 - VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	61
3.8 - PRESTAÇÕES DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO	63
4 – EMPREGO	64
4.1 - INCENTIVOS	64
4.2 - LAYOFF	64
4.3 - FUNDO DE GARANTIA SALARIAL	65
5 - REGIMES ESPECÍFICOS	66
5.1 - TRABALHADORES INDEPENDENTES	66
5.2 - SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO	67
5.3 - PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS	68
5.4 - TRABALHADORES DAS MINAS	68
5.5 - TRABALHADORES DO SERVIÇO DOMÉSTICO	69
5.6 - TRABALHADORES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	70
5.7 - TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA	70
5.8 – DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS E ANTIGOS COMBATENTES	71
5.9 - TEMPO DE PRISÃO E DE CLANDESTINIDADE POR RAZÕES POLÍTICAS	72

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

1.1 - BASES GERAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

[Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro](#) - Diário da República n.º 11/2007, Série I, de 2007-01-16

Aprova as bases gerais do sistema de segurança social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-30

Primeira alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social

[Trabalhos preparatórios](#)

1.2 - CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL DE SEGURANÇA SOCIAL

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2009, Série I, de 2009-12-30

Primeira alteração à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2010, 2.º Suplemento, Série I, de 2010-12-30

Procede à transferência para o Estado das responsabilidades com pensões de trabalhadores da PT Comunicações, S. A., oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A.

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 (*ver artigos 69.º, 70.º e 71.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 81.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Lei n.º 20/2012, de 14 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2012, Série I, de 2012-05-14

Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 66-B/2012, 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigo 116.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 171.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 175.º e alínea b) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Lei n.º 23/2015, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 53/2015, Série I, de 2015-03-17
Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, regulando a proteção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira (*ver artigo 5.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28
Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigos 96.º e 271.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 93/2017, de 1 de agosto](#) - Diário da República n.º 147/2017, Série I, de 2017-08-01

Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigos 65.º, 124.º e 296.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 2/2018, de 9 de janeiro](#) - Diário da República n.º 6/2018, Série I, de 2018-01-09

Altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 9/2018, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 49/2018, Série I, de 2018-03-09

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31
Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 333.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06
Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (*ver artigos 150.º, 323.º e 404.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

1.3 - INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS

[Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, Série I, de 2006-12-29
Cria o indexante dos apoios sociais (IAS) e estabelece as novas regras de atualização das pensões e outras prestações sociais do Sistema de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2009, Série I, de 2009-12-24

Aprova um regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Aprova o Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 54.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2011 (*ver artigo 67.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Aprova o Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 79.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigo 114.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 113.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2015 (*ver artigo 117.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 255/2015, 1.º Suplemento, Série I, de 2015-12-31

Repõe as regras de atualização do valor das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente e fixa o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28

Aprova o Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigo 250.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 16-A/2021, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 39/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-02-25

Altera o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social

Aplicada por:

[Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro](#) - Diário da República n.º 22/2020, Série I, de 2020-01-31

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para os anos de 2020 e 2021

1.4 - CONDIÇÃO DE RECURSOS

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 15/2011, de 3 de maio](#) - Diário da República n.º 85/2011, Série I, de 2011-05-03

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, de forma a retirar as bolsas de estudo e de formação para efeitos de verificação da condição de recursos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro](#), Diário da República n.º 229/2011, Série I, de 2011-11-29

Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente

[Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 julho](#) - Diário da República n.º 145/2017, Série I, de 2017-07-28

Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 67.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26;

[Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31
Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 318.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 210.º*)

2 – PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 - PARENTALIDADE

2.1.1 - Enquadramento geral

[Lei n.º 4/84, de 30 de abril](#) - Diário da República n.º 81/1984, Série I, de 1984-04-05

Aprova a proteção da maternidade e da paternidade

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Alterada por:

[Lei n.º 17/95, de 9 de junho](#) - Diário da República n.º 134/1995, Série I-A, de 1995-06-09
Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril (protecção da maternidade e da paternidade)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 102/97, de 13 de setembro](#) - Diário da República n.º 212/1997, Série I-A, de 1997-09-13
Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril (protecção da maternidade e da paternidade)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 18/98, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 98/1998, Série I-A, de 1998-04-28
Alargamento da protecção à maternidade e paternidade (altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 17/95, de 9 de junho)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 118/99, de 11 de agosto](#) - Diário da República n.º 186/1999, Série I-A, de 1999-08-11
Desenvolve e concretiza o regime geral das contraordenações laborais, através da tipificação e classificação das contraordenações correspondentes à violação dos diplomas reguladores do regime geral dos contratos de trabalho (*ver artigo 9.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 142/99, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 203/1999, Série I-A, de 1999-08-31
Quarta alteração à Lei n.º 4/84, de 5 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 17/95, de 9 de junho, 102/97, de 13 de setembro, e 18/98, de 28 de abril

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2000, Série I-A, de 2000-05-04

Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril, sobre a protecção da maternidade e paternidade, e procede à sua republicação retificada

[Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 197/2003, Série I-A, de 2003-08-27
Aprova o Código do Trabalho [*ver alínea d) do n.º 2 do artigo 21.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 15/2003, de 28 de outubro](#) - Diário da República n.º 250/2003, Série I-A, de 2003-10-28

[Lei n.º 35/2004, de 29 de julho](#) - Diário da República n.º 177/2004, Série I-A, de 2004-07-29
Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, que aprovou o Código do Trabalho (*ver o n.º 2 do artigo 10.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

2.1.2 -Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2009, Série I, de 2009-04-09
Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade e revoga o Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de abril, e o Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de junho

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [ver alínea e) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 21.º e alínea d) do artigo 24.º]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [ver alínea h) do artigo 1.º e artigos 11.º e 12.º]

[Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 170/2015, Série I, de 2015-09-01
Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril (ver artigo 3.º)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º]

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 172.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 6.º e 7.º e alíneas e) e f) do artigo 9.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 48/2019, de 3 de outubro](#) - Diário da República n.º 190/2019, Série I, de 2019-10-03

[Lei n.º 7/2016, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 54/2016, Série I, de 2016-03-17

Majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção para os residentes nas regiões autónomas

[Trabalhos preparatórios](#)

2.1.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2009, Série I, de 2009-01-29

Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas

[Trabalhos preparatórios](#)

Alterada por:

[Lei n.º 10/2009, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 48/2009, Série I, de 2009-03-10

Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2009) (*ver artigo 17.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2009, Série I, de 2009-04-09

Regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40/2009, de 5 de junho](#) - Diário da República n.º 109/2009, Série I, de 2009-06-05

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente

[Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 170/2015, Série I, de 2015-09-01

Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04

Reforço da protecção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade [ver alínea b) do artigo 1.º e artigos 4.º e 5.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 48/2019, de 3 de outubro](#) - Diário da República n.º 190/2019, Série I, de 2019-10-03

[Decreto-Lei n.º 14-D/2020, de 13 de abril](#) - Diário da República n.º 72/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-04-13

Reforça a proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente

2.2 - DOENÇA

2.2.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 29/2004, Série I-A, de 2004-02-04

Estabelece o novo regime jurídico de proteção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 29/2004, de 23 de março](#) - Diário da República n.º 70/2004, Série I-A, de 2004-03-23

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de agosto](#) - Diário da República n.º 164/2005, Série I-A, de 2005-08-26

Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, que estabelece o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Decreto-Lei n.º 302/2009, de 22 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2009, Série I, de 2009-10-22

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, que estabeleceu o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Lei n.º 28/2011, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2011, Série I, de 2011-06-16

Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais [(ver alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do

subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º e alínea a) do artigo 8.º*]

[Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro](#) - Diário da República n.º 178/2009, Série I, de 2009-09-14
Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro (*ver artigos 17.º a 24.º - verificação de situação de doença de trabalhador*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto](#) - Diário da República n.º 160/2018, Série I, de 2018-08-21

Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (*ver artigos 1.º e 15.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver alínea d) do artigo 1.º e artigos 5.º, 8.º e 9.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

2.2.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 35/2014, de 20 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2014, Série I, de 2014-06-20
Aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) (*ver artigos 15.º a 39.º da Lei n.º 35/2014 e artigos 136.º a 143.º da LTFP*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 158/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-08-19

Alterada por:

[Lei n.º 25/2017, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 104/2017, Série I, de 2017-05-30
Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro [ver alínea c) do artigo 12.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto](#) - Diário da República n.º 156/2017, Série I, de 2017-08-14
Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (ver o n.º 2 do artigo 316.º)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 46/1983, Série I, de 1983-02-25

Estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

[Por força do [Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro \(texto consolidado\)](#), presentemente trata-se do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)]

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 90/98, de 14 de abril](#) - Diário da República n.º 87/1998, Série I-A, de 1998-04-14

Cria dois lugares de subdiretor-geral na Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

[Decreto-Lei n.º 279/99, de 26 de julho](#) - Diário da República n.º 172/1999, Série I-A, de 1999-07-26

Aprova a lei orgânica da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

[Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2005, Série I-A, de 2005-12-30

Procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e à sua republicação

[Lei n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, 4.º Suplemento, Série I, de 2006-12-29

Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública [Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 (*ver artigo 17.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 17.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 (*ver artigo 163.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 195.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho](#) - Diário da República n.º 145/2013, Série I, de 2013-07-30

Altera o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, revendo os descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), da Assistência na Doença aos Militares (ADM) e da Divisão de Assistência na Doença (SAD)

[Decreto-Lei n.º 161/2013, de 22 de novembro](#) - Diário da República n.º 227/2013, Série I, de 2013-11-22

Procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que regulamenta o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

[Lei n.º 30/2014, de 19 de maio](#) - Diário da República n.º 95/2014, Série I, de 2014-05-19

Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, e à terceira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 158/2005, de 20 de setembro, e 167/2005, de 23 de setembro, modificando o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, dos serviços de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública e da assistência na doença aos militares das Forças Armadas (*ver artigo 2.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver alínea e) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2017, Série I, de 2017-03-03

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigo 31.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2017, Série I, de 2017-04-07

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigos 34.º e 148.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 124/2018, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2018, Série I, de 2018-12-28

Clarifica as regras aplicáveis à comparticipação de medicamentos e dispositivos médicos pelo Sistema de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (*ver artigo 412.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro](#) - Diário da República n.º 5/2021, Série I, de 2021-01-08

Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública

2.3 - DESEMPREGO

2.3.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 46/93, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 43/1993, Série I-A, de 1993-02-20

Harmoniza a legislação sobre a protecção no desemprego com o [Regulamento CEE n.º 1408/71, do Conselho, de 14 de Junho](#), relativo à aplicação dos regimes de segurança social aos trabalhadores assalariados e aos membros da sua família que se deslocam no interior da Comunidade - mantido em vigor pelo artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

[Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro](#) - Diário da República n.º 212/2006, Série I, de 2006-11-03

Estabelece o regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem e revoga os Decretos-Leis n.ºs 119/99, de 14 de abril, e 84/2003, de 24 de abril

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, Série I, de 2006-12-29

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março](#) - Diário da República n.º 56/2009, Série I, de 2009-03-20

Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, atualizando o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, no âmbito do sistema previdencial, estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

[Lei n.º 5/2010, de 5 de maio](#) - Diário da República n.º 87/2010, Série I, de 2010-05-05

Estabelece um regime transitório e excecional de apoio aos desempregados com filhos a cargo e procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (*ver artigo 4.º*)
[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2010, Série I, de 2010-06-18

Estabelece medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de abril (*ver artigo 2.º e anexo*)

[Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 54/2012, Série I, de 2012-03-15

Procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio](#) - Diário da República n.º 92/2012, Série I, de 2012-05-11

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigos 118.º e 184.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 4.º e 5.º*]

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 116.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2016, Série I, de 2016-08-24

Elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 19/2016, de 10 de outubro](#) - Diário da República n.º 194/2016, Série I, de 2016-10-10

[Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-05-31

Altera o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 122.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31
Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigos 116.º e 334.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [ver artigo 170.º e alínea b) do artigo 207.º]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Decreto-Lei n.º 153/2019, de 17 de outubro](#) - Diário da República n.º 200/2019, Série I, de 2019-10-17

Altera o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (ver artigos 134.º e 135.º)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Decreto-Lei n.º 95/2020, de 4 de novembro](#) - Diário da República n.º 215/2020, Série I, de 2020-11-04

Procede à adequação da fórmula de cálculo do subsídio de desemprego nas situações de redução do prazo de garantia e determina a suspensão temporária do dever de exclusividade

[Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31

Orçamento do Estado para 2021 (ver artigos 141.º, 155.º, 156.º, 157.º e 423.º)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Despacho n.º 1242-A/2021, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2021, 1.º Suplemento, Série II, de 2021-01-29 - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Aprova o regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos, bem como outras medidas referentes à intervenção do IEFP, I. P.

[Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro](#) - Diário da República n.º 178/2009, Série I, de 2009-09-14
Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro [*ver alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º e artigos 25.º a 31.º - Prestações de desemprego em caso de suspensão do contrato de trabalho pelo trabalhador com fundamento em não pagamento pontual da retribuição*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto](#) - Diário da República n.º 160/2018, Série I, de 2018-08-21
Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (*ver artigo 15.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver alíneas a) e d) do artigo 1.º e artigos 5.º, 8.º e 9.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

2.3.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20
Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública (*ver artigo 9.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2009, Série I, de 2009-01-29
Define a proteção social dos trabalhadores que exercem funções públicas [*ver artigos 10.º, alínea c) do artigo 13.º, 18.º, n.º 1 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º e artigo 23.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Alterada por:

[Lei n.º 10/2009, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 48/2009, Série I, de 2009-03-10
Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2009) (*ver artigo 17.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

2.4 - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

2.4.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 172/2009, Série I, de 2009-09-04
Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho](#) - Diário da República n.º 143/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-07-24

Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas (*ver artigo 262.º-B*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio](#) - Diário da República n.º 104/2001, Série I-B, de 2001-05-05

Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado

Alterado por:

[Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho](#) - Diário da República n.º 136/2007, Série I, de 2007-07-17

Altera o Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, que aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado, e republica-o

[Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2019, Série I, de 2019-02-12

Regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais

2.4.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 271/1999, Série I-A, de 1999-11-20

Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de março](#) - Diário da República n.º 54/2001, Série I-A, de 2001-03-05

Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2001 (*ver artigo 32.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11-A/2001, 4 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2001, 1.º Suplemento, Série I-A, de 2001-05-04

[Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 27/2002, Série I-A, de 2002-02-01

Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2002 (*ver artigo 27.º*)

[Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março](#) - Diário da República n.º 74/2003, Série I-A, de 2003-03-28

Estabelece normas de execução do Orçamento do Estado para 2003 (*ver artigo 38.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 5-B/2003, de 30 de abril](#) - Diário da República n.º 100/2003, 3.º Suplemento, Série I-A, de 2003-04-30

[Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de março](#) - Diário da República n.º 45/2005, Série I-A, de 2005-03-04

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2005 (*ver artigo 36.º*)

[Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 50/2006, 1.º Suplemento, Série I-A, de 2006-03-10

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2006 (*ver artigo 32.º*)

[Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2007, 1.º Suplemento, Série I, de 2007-03-06

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2007 (*ver artigo 35.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2007, de 21 de março](#) - Diário da República n.º 57/2007, Série I, de 2007-03-21

[Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro](#) - Diário da República n.º 176/2008, Série I, de 2008-09-11
Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (*ver artigo 9.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 64-A/2008, 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 (*ver artigo 27.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-06-18

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 28.º*)

[Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 42/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-03-01

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2011 (*ver artigo 28.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 12/2011, de 29 de abril](#) - Diário da República n.º 83/2011, Série I, de 2011-04-29

[Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2012, Série I, de 2012-02-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 31.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 14/2012, de 16 de março](#) - Diário da República n.º 55/2012, Série I, de 2012-03-16

[Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março](#) - Diário da República n.º 49/2013, Série I, de 2013-03-11

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigo 29.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 25/2013, de 10 de maio](#) - Diário da República n.º 90/2013, Série I, de 2013-05-10

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º, artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril](#) - Diário da República n.º 68/2014, Série I, de 2014-04-07

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 29.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 25/2014, de 11 de abril](#) - Diário da República n.º 72/2014, Série I, de 2014-04-11

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 (*ver artigo 180.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 47/2015, Série I, de 2015-03-09

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2015 (*ver artigo 29.º*)

[Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril](#) - Diário da República n.º 72/2016, Série I, de 2016-04-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2016 (*ver artigo 30.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2016, de 21 de abril](#) - Diário da República n.º 78/2016, Série I, de 2016-04-21

[Declaração de Retificação n.º 10-A/2016, de 9 de junho](#) - Diário da República n.º 111/2016, 1.º Suplemento, Série I, de 2016-06-09

[Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2017, Série I, de 2017-03-03

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigo 36.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2017, Série I, de 2017-04-07

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 154.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigos 40.º e 165.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31

Orçamento do Estado para 2020 (*ver artigos 249.º e 406.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I, de 2020-08-20

Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 6.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31

Orçamento do Estado para 2021 (*ver artigo 271.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2021, Série I, de 2021-02-24

[Lei n.º 19/2021, de 8 de abril](#) - Diário da República n.º 68/2021, Série I, de 2021-04-08

Define as condições para a acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração auferida pelos trabalhadores em caso de incapacidade parcial resultante de acidente ou doença profissional, alterando o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que aprova o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública

[Trabalhos preparatórios](#)

2.5 - INVALIDEZ

2.5.1 - Enquadramento geral

[Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2009, Série I, de 2009-08-31

Aprova o regime especial de proteção na invalidez

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2015, Série I, de 2015-10-20

Primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração do Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 6/2016, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 54/2016, Série I, de 2016-03-17

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro (primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência) (*ver artigo 4.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência [*ver alínea a) do artigo 1.º, e artigo 5.º*]

2.6 - VELHICE

2.6.1 - Pensão unificada

[Decreto-Lei n.º 361/98, de 18 de novembro](#) - Diário da República n.º 267/1998, Série I-A, de 1998-11-18

Regime jurídico da pensão unificada

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 437/99, de 29 de outubro](#) - Diário da República n.º 253/1999, Série I-A, de 1999-10-29

Altera o Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de setembro, que estabelece o regime de protecção na velhice e na invalidez dos beneficiários do regime geral de segurança social (*ver artigo 6.º*)

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 80.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

2.6.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio](#) - Diário da República n.º 90/2007, Série I, de 2007-05-10

No desenvolvimento da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, aprova o regime de protecção nas eventualidades invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 59/2007, de 26 de junho](#) - Diário da República n.º 121/2007, Série I, de 2007-06-26

Alterado por:

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 (*ver artigos 63.º e 64.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver alínea u) do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 84.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2009, Série I, de 2009-12-24

Aprova um regime extraordinário de atualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010 (*ver artigos 1.º e 5.º*)

[Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril](#) - Diário da República n.º 69/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-04-05

Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, salvaguardando a situação dos desempregados de longa duração

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social [*ver alínea d) do artigo 1.º, artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 12.º e 13.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2015, Série I, de 2015-01-14

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e revoga o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, estabelecendo as condições que vigoram, durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 10/2016, de 8 de março](#) - Diário da República n.º 47/2016, Série I, de 2016-03-08

Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, pelo período necessário à reavaliação do regime de flexibilização, e prevê o direito de audição prévia do beneficiário

[Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 158.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 179/2018, Série I, de 2018-09-17

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente

com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior

[Decreto-Lei n.º 119/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Cria o novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice

[Decreto-Lei n.º 79/2019, de 14 de junho](#) - Diário da República n.º 113/2019, Série I, de 2019-06-14

Altera os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias [ver alínea c) do artigo 1.º, artigos 4.º e 5.º e n.º 2 do artigo 9.º]

[Decreto-Lei n.º 16-A/2021, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 39/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-02-25

Altera o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social [ver alínea b) do artigo 1.º, artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, n.º 2 do artigo 7.º e anexo]

Aplicado por:

[Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro](#) - Diário da República n.º 22/2020, Série I, de 2020-01-31

Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2020

[Portaria n.º 53/2021, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 48/2021, Série I, de 2021-03-10

Estabelece em 66 anos e sete meses a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2022, assim como em 0,8446 o fator de sustentabilidade a aplicar ao montante estatutário das referidas pensões

2.6.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro](#) - Diário do Governo n.º 285/1972, Série I, de 1972-12-09

Promulga o Estatuto da Aposentação

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Retificação](#) - Diário do Governo n.º 11/1973, Série I, de 1973-01-13

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 508/75, de 20 de setembro](#) - Diário do Governo n.º 218/1975, Série I, de 1975-09-20

Dá nova redacção ao artigo 112.º e n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 543/77, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 302/1977, Série I, de 1977-12-31

Dá nova redacção aos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 144/1979, 1.º Suplemento, Série I, de 1979-06-25

Revê o Estatuto da Aposentação

Retificado por:

[Declaração](#) - Diário da República n.º 188/1979, Série I, de 1979-08-16

[Declaração](#) - Diário da República n.º 191/1979, Série I, de 1979-08-20

[Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 32/1983, Série I, de 1983-02-08

Altera o artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, respeitante à base de cálculo das pensões

[Decreto-Lei n.º 101/83, de 18 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/1983, Série I, de 1983-02-18

Altera os artigos 95.º e 119.º do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro)

[Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 120/1983, Série I, de 1983-05-25

Altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes, e altera o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de Junho de 1934 (cria o Montepio dos Servidores do Estado)

[Decreto-Lei n.º 182/84, de 28 de maio](#) - Diário da República n.º 123/1984, Série I, de 1984-05-28

Altera os artigos 123.º e 128.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/1985, 1.º Suplemento, Série I, de 1985-02-11

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública para 1985 (*ver artigo 11.º*)

[Decreto-Lei n.º 198/85, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 143/1985, Série I, de 1985-06-25

Dá nova redacção aos artigos 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), e ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 123/1987, Série I, de 1987-05-29

Adota diversas medidas no campo da desgradação normativa e da desconcentração de competências (*ver artigo 8.º*)

[Lei n.º 30-C/92, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 298/1992, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1992-12-28

Orçamento do Estado para 1993 (*ver artigo 8.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Retificação n.º 5/93, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/1993, Série I-A, de 1993-02-12

[Retificação n.º 7/93, de 12 de março](#) - Diário da República n.º 60/1993, Série I-A, de 1993-03-12

[Retificação n.º 8/93, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 71/1993, 2.º Suplemento, Série I-A, de 1993-03-25

[Lei n.º 75/93, de 20 de dezembro](#) - Diário da República n.º 295/1993, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1993-12-20

Orçamento do Estado para 1994 (*ver artigo 7.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Retificação n.º 2/94, de 1 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/1994, Série I-A, de 1994-02-01

[Retificação n.º 4/94, de 19 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/1994, Série I-A, de 1994-02-19

[Retificação n.º 10/94, de 2 de maio](#) - Diário da República n.º 101/1994, Série I-A, de 1994-05-02

[Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 57/1994, Série I-A, de 1994-03-09

Igualiza a situação contributiva dos funcionários da Administração Pública com os demais trabalhadores por conta de outrem em matéria de segurança social

[Decreto-Lei n.º 180/94, de 29 de junho](#) - Diário da República n.º 148/1994, Série I-A, de 1994-06-29

Regula o suplemento do serviço aerotransportado (*ver artigos 5.º e 7.º*)

[Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro](#) - Diário da República n.º 208/1995, Série I-A, de 1995-09-08

Regula a atribuição do subsídio por morte de funcionário (*ver artigo 16.º*)

[Decreto-Lei n.º 28/97, 23 de janeiro](#) - Diário da República n.º 19/1997, Série I-A, de 1997-01-23

Altera o artigo 13.º do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro)

[Decreto-Lei n.º 241/98, de 7 de agosto](#) - Diário da República n.º 181/1998, Série I-A, de 1998-08-07

Altera os artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação

[Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 271/1999, Série I-A, de 1999-11-20

Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública (*ver artigo 54.º e n.º 2 do artigo 57.º*)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 301/2002, 2.º Suplemento, Série I-A, de 2002-12-30

Orçamento do Estado para 2003 (*ver n.ºs 1, 2 e 8 do artigo 9.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 2/2003, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 63/2003, Série I-A, de 2003-03-15

[Decreto-Lei n.º 8/2003, de 18 de janeiro](#) - Diário da República n.º 15/2003, Série I-A, de 2003-01-18

Institui a obrigatoriedade de os serviços e entidades com pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações procederem ao envio das relações de descontos de quotas em suporte digital ou através de correio eletrónico

[Decreto-Lei n.º 108/2003, de 4 de junho](#) - Diário da República n.º 129/2003, Série I-A, de 2003-06-04

Substitui, relativamente ao pessoal da PT Comunicações, S. A., subscritor da Caixa Geral de Aposentações, a formalidade prevista no artigo 100.º do Estatuto da Aposentação pela notificação direta aos interessados e àquela empresa

[Lei n.º 1/2004, de 15 de janeiro](#) - Diário da República n.º 12/2004, Série I-A, de 2004-01-15

Décima sétima alteração ao Estatuto da Aposentação, revogação do Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de abril, e primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 128/90, de 17 de abril, e 327/85, de 8 de agosto

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de novembro](#) - Diário da República n.º 210/2005, Série I-A, de 2005-11-02

Altera os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, definindo as condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas

[Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29

Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões (*ver artigo 2.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31

Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro](#) - Diário da República n.º 173/2007, Série I, de 2007-09-07

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (*ver artigo 13.º, n.º 5 do artigo 15.º e artigo 17.º*)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de novembro](#) - Diário da República n.º 216/2007, Série I, de 2007-11-09

Altera a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformiza os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.ºs 498/72, de 9 de dezembro, e 360/97, de 17 de dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro (*ver artigos 1.º e 5.º*)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2008, Série I, de 2008-01-29

Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo [*ver alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março](#) - Diário da República n.º 62/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-03-28

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20
Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública (*ver artigo 4.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 (*ver artigo 41.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 238/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Estabelece ajustamentos procedimentais relativos à entrega de requerimentos para aposentação e determina a revisão oficiosa com efeitos retroactivos reportados a 1 de janeiro de 2008, para actualização do fator tempo de serviço, de pensões de aposentação voluntária não dependente de incapacidade atribuídas de acordo com a Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, procedendo à 32.ª alteração ao Estatuto da Aposentação (*ver artigo 1.º*)

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 29.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-06-18

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 80.º*)

[Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2010, Série I, de 2010-12-28

Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013 [*ver artigos 6.º, 7.º e 8.º e alínea c) do artigo 9.º*]

[Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 42/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-03-01

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2011 (*ver o n.º 4 do artigo 60.º e 73.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 12/2011, de 29 de abril](#) - Diário da República n.º 83/2011, Série I, de 2011-04-29

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 52.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2012, Série I, de 2012-02-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 (*ver o n.º 4 do artigo 55.º e artigo 77.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 14/2012, de 16 de março](#) - Diário da República n.º 55/2012, Série I, de 2012-03-16

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigo 79.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigos 36.º, 81.º e 82.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º, artigo 4.º e n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 188/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-09-30

Procede à segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), à quinta alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, à quarta alteração à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, e à primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 133/2013, de 3 de outubro, 26-A/2014, de 17 de fevereiro, e 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterando ainda o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regime Geral das Infrações Tributárias (*ver artigo 2.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigos 36.º, 79.º, 81.º, 82.º e alínea d) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (*ver n.º 4 do artigo 92.º e artigo 172.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 179/2018, Série I, de 2018-09-17

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior

[Decreto-Lei n.º 77/2018, de 12 de outubro](#) - Diário da República n.º 197/2018, Série I, de 2018-10-12

Altera o Estatuto da Aposentação, permitindo o acesso à aposentação antecipada por ex-subscritor

[Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2019, Série I, de 2019-01-14

Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados [ver *alínea b) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (ver *n.º 4 do artigo 103.º e artigo 162.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [ver *alínea c) do artigo 1.º, artigos 4.º, 6.º, 7.º e 9.º e alínea b) do artigo 10.º*]

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (ver *artigo 411.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29
Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31

Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões (ver *artigo 1.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20
Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [*ver artigos 5.º, 6.º e 7.º e alínea a) do artigo 11.º e artigo 12.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Orçamento do Estado para 2010 (*ver artigo 30.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 (*ver artigo 80.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06
Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º, artigos 2.º e 3.º e n.º 2 do artigo 8.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea a) do artigo 1.º, artigo 2.º e alínea a) do artigo 10.º*]

Aplicada por:

[Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 53/2006, Série I-A, de 2006-03-15

Define as regras de execução da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social, no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões
[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31

Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20

Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [*ver artigo 8.º e alínea b) do artigo 11.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2009, Série I, de 2009-12-24

Aprova um regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010 (*ver artigo 2.º*)

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 [*ver alínea c) do artigo 67.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 [*ver alínea c) do artigo 79.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 [*ver alínea c) do artigo 114.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 [*ver alínea c) do artigo 113.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 82.º, alínea c) do artigo 117.º e alínea a) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2017, Série I, de 2017-03-03

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigo 127.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2017, Série I, de 2017-04-07

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (*ver artigo 5.º*)

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Alterada por:

[Lei n.º 71/2014, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 167/2014, Série I, de 2014-09-01
Repõe o regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso do Magistério Primário e da Educação de Infância em 1975 e 1976

Trabalhos preparatórios

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver alínea c) in fine do artigo 260.º*]

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2019, Série I, de 2019-01-14

Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados [*ver alínea c) do artigo 1.º, e artigo 5.º*]

2.7 - MORTE

2.7.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro](#) - Diário da República n.º 241/1990, Série I, de 1990-10-18

Define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social (revoga a secção VII do capítulo V do Decreto n.º 45266, de 23 de setembro de 1963, e o Regulamento Especial do Regime de Pensões de Sobrevivência, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 21, de 26 de janeiro de 1971) [*pensão de sobrevivência e subsídio por morte*]

Texto consolidado

Retificado por:

[Declaração, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 300/1990, 5.º Suplemento, Série I, de 1990-12-31

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 141/91, de 10 de abril](#) - Diário da República n.º 83/1991, Série I-A, de 1991-04-10

Estabelece as condições de acumulação das pensões dos regimes contributivos de segurança social entre si, com pensões de outros regimes de protecção social de enquadramento obrigatório e com pensões de regimes não contributivos ou equiparados [*ver alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º*]

[Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 162/1999, Série I-A, de 1999-07-14

Procede à criação de uma nova prestação destinada a complementar a protecção concedida aos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social em situação de dependência (*ver n.º 2 do artigo 34.º*)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2010, Série I, de 2010-08-30
Primeira alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, que adota medidas de protecção das uniões de facto, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, que define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social, 53.ª alteração ao Código Civil e 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março, que aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência (*ver artigo 4.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de protecção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social [*ver alínea a) do artigo 1.º, artigo 2.º e n.º 1 do artigo 10.º*]

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 117.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2015 (*ver artigo 170.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 150.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 79/2019, de 14 de junho](#) - Diário da República n.º 113/2019, Série I, de 2019-06-14

Altera os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias [*ver alínea b) do artigo 1.º, artigos 3.º e 7.º e alínea b) do artigo 10.º*]

2.7.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março](#) - Diário do Governo n.º 77/1973, 1.º Suplemento, Série I, de 1973-03-31

Aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência do funcionalismo público

Retificado por:

[Retificação, de 24 de maio](#) - Diário do Governo n.º 122/1973, Série I, de 1973-05-24

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 502/74, de 1 de outubro](#) - Diário do Governo n.º 229/1974, Série I, de 1974-10-01

Altera a redação do artigo 26.º, n.º 2, do Estatuto das Pensões de Sobrevivência

[Decreto-Lei n.º 191-B/79, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 144/1979, 1.º Suplemento, Série I, de 1979-06-25

Revê o Estatuto das Pensões de Sobrevivência

Retificado por:

[Declaração, de 22 de agosto](#) - Diário da República n.º 193/1979, Série I, de 1979-08-22

[Decreto-Lei n.º 192/83, de 17 de maio](#) - Diário da República n.º 113/1983, Série I, de 1983-05-17

Altera o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 30 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 120/1983, Série I, de 1983-05-25

Altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes, e altera o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de Junho de 1934 (cria o Montepio dos Servidores do Estado)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 61/84, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 47/1984, Série I, de 1984-02-24

Acrescenta ao Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio, um artigo 8.º (altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes)

[Decreto-Lei n.º 283/84, de 22 de agosto](#) - Diário da República n.º 194/1984, Série I, de 1984-08-22

Altera os artigos 4.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de junho de 1934 (Estatuto do Montepio dos Servidores do Estado), e os artigos 30.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/1985, 1.º Suplemento, Série I, de 1985-02-11

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública para 1985 (*ver artigo 11.º*)

[Decreto-Lei n.º 198/85, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 143/1985, Série I, de 1985-06-25

Dá nova redacção aos artigos 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), e ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 343/91, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 214/1991, Série I-A, de 1991-09-17

Harmoniza os regimes estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 24046, de 21 de junho de 1934, e 142/73, de 31 de março, relativos a pensões de sobrevivência (*ver artigo 1.º*)

[Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 57/1994, Série I-A, de 1994-03-09

Igualiza a situação contributiva dos funcionários da Administração Pública com os demais trabalhadores por conta de outrem em matéria de segurança social

[Decreto-Lei n.º 71/97, de 3 de abril](#) - Diário da República n.º 78/1997, Série I-A, de 1997-04-03
Altera o n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março

[Decreto-Lei n.º 8/2003, de 18 de janeiro](#) - Diário da República n.º 15/2003, Série I-A, de 2003-01-18

Institui a obrigatoriedade de os serviços e entidades com pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações procederem ao envio das relações de descontos de quotas em suporte digital ou através de correio electrónico (*ver artigo 2.º*)

[Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro](#) - Diário da República n.º 173/2007, Série I, de 2007-09-07

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (*ver artigo 14.º, n.º 5 do artigo 15.º e artigo 17.º*)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2010, Série I, de 2010-08-30

Primeira alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, que adota medidas de protecção das uniões de facto, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, que define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social, 53.ª alteração ao Código Civil e 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março, que aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência (*ver artigo 5.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2012, Série I, de 2012-02-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 78.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 14/2012, de 16 de março](#) - Diário da República n.º 55/2012, Série I, de 2012-03-16

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 (*ver artigo 117.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea d) do artigo 1.º e artigo 5.º*]

2.8 - PENSIONISTAS EM ATIVIDADE

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (*ver artigos 89.º, 90.º e 91.º - Pensionistas em atividade*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

3 - APOIOS SOCIAIS

3.1 - PRESTAÇÕES FAMILIARES

[Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto](#) - Diário da República n.º 177/2003, Série I-A, de 2003-08-02

Define e regulamenta a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar - abono de família para crianças e jovens, abono de família pré-natal e subsídio de funeral -

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11-G/2003, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 226/2003, 1.º Suplemento, Série I-A, de 2003-09-30

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 41/2006, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2006, Série I-A, de 2006-02-21

Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, introduzindo uma equiparação à residência legal, para efeitos da atribuição das prestações familiares, aos estrangeiros portadores de títulos válidos de permanência

[Decreto-Lei n.º 87/2008, de 28 de maio](#) - Diário da República n.º 102/2008, Série I, de 2008-05-28

Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, introduzindo uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens, no âmbito das famílias monoparentais

[Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro](#) - Diário da República n.º 244/2008, Série I, de 2008-12-18

Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das actividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto [*ver n.º 2 do artigo 1.º, artigos 4.º, 5.º, alínea a) do artigo 6.º e artigo 7.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 167/2009, Série I, de 2009-08-28

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, que instituiu o abono de família para crianças e jovens e definiu a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, instituindo uma nova prestação denominada bolsa de estudo

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [*ver alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 19.º e alínea b) do artigo 24.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho](#) - Diário da República n.º 121/2010, Série I, de 2010-06-24

Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 [*ver n.º 2 do artigo 1.º, alínea d) do artigo 3.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro](#) - Diário da República n.º 206/2010, Série I, de 2010-10-22

Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 (*ver artigo 64.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente [*ver alínea e) do artigo 1.º, artigos 7.º, 8.º e n.º 2 do artigo 17.º*]

[Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06

Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, alterando a percentagem da majoração do montante do abono de família para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28
Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigos 251.º e 252.º*)

Trabalhos preparatórios

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 68.º*)

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31
Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 337.º*)

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

Aplicado por:

[Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 164/2019, Série I, de 2019-08-28

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral e os montantes da bonificação por deficiência do abono de família para crianças e jovens e do subsídio por assistência de terceira pessoa

3.2 - ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL

[Lei n.º 100/2019, de 6 setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06
Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio (*ver n.º 1 do artigo 1.º e anexo*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 2/2020, de 10 de janeiro](#) - Diário da República n.º 7/2020, Série I, de 2020-01-10
Regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 7/2020, de 18 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 34/2020, Série I, de 2020-02-18

Alterada por:

[Portaria n.º 256/2020, de 28 de outubro](#) - Diário da República n.º 210/2020, Série I, de 2020-10-28

Simplifica o processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 37/2021, de 15 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2021, Série I, de 2021-02-15

Alteração ao reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal

[Portaria n.º 64/2020, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 49/2020, Série I, de 2020-03-10
Define os termos e as condições de implementação dos projetos-piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, bem como os territórios a abranger

[Portaria n.º 202/2021, de 27 de setembro](#) - Diário da República n.º 188/2021, Série I, de 2021-09-27

Prorroga os prazos para entrega documental necessária à instrução do processo para reconhecimento e manutenção do estatuto do cuidador informal

3.3 - APOIO JUDICIÁRIO

[Lei n.º 34/2004, de 29 de julho](#) - Diário da República n.º 177/2004, Série I-A, de 2004-07-29
Altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe para a ordem jurídica nacional a [Diretiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de janeiro](#), relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2007, Série I, de 2007-08-28
Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 40/2018, de 8 de agosto](#) - Diário da República n.º 152/2018, Série I, de 2018-08-08
Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (*ver artigo 389.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

Aplicada por:

[Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2008, Série I, de 2008-01-03

Regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

Texto consolidado

Alterada por:

[Portaria n.º 210/2008, de 29 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 43/2008, Série I, de 2008-02-29

Altera a Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

[Portaria n.º 654/2010, de 11 de agosto](#) - Diário da República n.º 155/2010, Série I, de 2010-08-11

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

[Portaria n.º 319/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, Série I, de 2011-12-30

Terceira alteração à Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito

3.4 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

[Lei n.º 13/2003, de 21 de maio](#) - Diário da República n.º 117/2003, Série I-A, de 2003-05-21

Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração Retificação n.º 7/2003, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 124/2003, Série I-A, de 2003-05-29

Procede à republicação integral da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

Alterada por:

[Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2005, Série I-A, de 2005-08-29

Primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 76/2005, de 25 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2005, Série I-A, de 2005-10-25

[Declaração de Retificação n.º 78/2005, de 7 de novembro](#) - Diário da República n.º 213/2005, Série I-A, de 2005-11-07

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [ver alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º e artigos 17.º e 18.º e alínea a) do artigo 24.º]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [ver alínea d) do artigo 1.º, artigos 5.º e 6.º, alínea a) do artigo 15.º, artigo 17.º e anexo I]

[Decreto-Lei n.º 1/2016, 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06

Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto [ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º]

[Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho](#) - Diário da República n.º 145/2017, Série I, de 2017-07-28

Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

[Decreto-Lei n.º 84/2019, 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 168.º*)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 100/2019, de 6 setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio [*ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2012, Série I, de 2012-08-27

Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social [*ver alínea e) do artigo 1.º e artigo 7.º*]

[Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06

Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto

[Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2017, Série I, de 2017-01-03

Portaria que procede à alteração da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto

[Portaria n.º 253/2017, de 8 de agosto](#) - Diário da República n.º 152/2017, Série I, de 2017-08-08

Altera a Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, relativa à atribuição do rendimento social de inserção (RSI) e procede à respetiva republicação

[Portaria n.º 52/2018, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2018, Série I, de 2018-02-21

Procede à atualização do valor de referência do RSI para 2018

[Portaria n.º 22/2019, de 17 de janeiro](#) - Diário da República n.º 12/2019, Série I, de 2019-01-17

Portaria que procede à alteração do artigo 31.º da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 13/2013, de 25 de janeiro, e 1/2016, de 6 de janeiro, e pelas Portarias n.ºs 5/2017, de 3 de janeiro, 253/2017, de 8 de agosto, e 52/2018, de 21 de fevereiro

[Portaria n.º 65/2021, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 53/2021, Série I, de 2021-03-17

Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

3.5 - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

[Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29

Cria o complemento solidário para idosos

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 236/2006, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 236/2006, Série I, de 2006-12-11

Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade

[Decreto-Lei n.º 151/2009, de 30 de junho](#) - Diário da República n.º 124/2009, Série I, de 2009-06-30

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade, e à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (*ver artigo 3.º*)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março](#) - Diário da República n.º 62/2016, 1.º Suplemento, Série I, de 2016-03-30

Orçamento do Estado para 2016 (*ver artigo 79.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 101/2016, Série I, de 2016-05-25

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais (*ver artigo 44.º*)

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31 Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 318.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência [*ver alínea d) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 94/2020, de 3 de novembro](#) - Diário da República n.º 214/2020, Série I, de 2020-11-03

Altera o regime relativo ao complemento solidário para idosos, eliminando até ao 3.º escalão o impacto dos rendimentos dos filhos considerados na avaliação de recursos

Aplicado por:

[Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/2006, Série I-B, de 2006-02-06

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que institui o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade

Texto consolidado

[Decreto Regulamentar n.º 11/2018, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 238/2018, Série I, de 2018-12-11

Regulamenta o alargamento do complemento solidário para idosos aos pensionistas de invalidez que não beneficiem da prestação social para a inclusão

[Portaria n.º 413/2008, de 9 de junho](#) - Diário da República n.º 110/2008, Série I, de 2008-06-09

Modelo de Requerimento do Complemento Solidário para Idosos

[Portaria n.º 21/2019, de 17 de janeiro](#) - Diário da República n.º 12/2019, Série I, de 2019-01-17

Atualização do valor de referência do complemento solidário para idosos, bem como o complemento solidário para idosos atribuído

3.6 - PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

Alterado por:

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 (*ver artigo 126.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 166.º e alínea h) do artigo 180.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência

[Decreto-Lei n.º 11/2021, de 8 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/2021, Série I, de 2021-02-08

Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência

Aplicado por:

[Portaria n.º 87/2019, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 59/2019, Série I, de 2019-03-25
Estabelece normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a Prestação Social para a Inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017

[Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2021, Série I, de 2021-01-06
Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho

[Portaria n.º 230/2021, de 29 de outubro](#) - Diário da República n.º 211/2021, Série I, de 2021-10-29

Define a entidade certificadora competente e o respetivo processo certificador respeitante à comprovação da deficiência dos requerentes da prestação social para a inclusão (PSI)

3.7 - VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

[Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro (*ver artigos 43.º-A a 47.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2013, Série I, de 2013-02-21
29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas (*ver artigos 1.º e 5.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 15/2013, de 19 de março](#) - Diário da República n.º 55/2013, Série I, de 2013-03-19

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31
Orçamento do Estado para 2015 (*ver artigo 173.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro](#) - Diário da República n.º 172/2015, Série I, de 2015-09-03
Terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas

Trabalhos preparatórios

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28
Orçamento do Estado para 2017 (*ver artigos 18.º e 253.º*)

Trabalhos preparatórios

[Lei n.º 24/2017, de 24 de maio](#) - Diário da República n.º 100/2017, Série I, de 2017-05-24
Altera o Código Civil promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro (*ver artigos 1.º, 3.º e 7.º*)

Trabalhos preparatórios

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 157/2019, Série I, de 2019-08-19

Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica [*ver ponto ii) da alínea a) do n.º 1*]

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 (*ver artigos 389.º e 390.º*)

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 54/2020, de 26 de agosto](#) - Diário da República n.º 166/2020, Série I, de 2020-08-26
Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro

Trabalhos preparatórios

[Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro](#) - Diário da República n.º 231/2020, Série I, de 2020-11-26

Procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica

[Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto](#) - Diário da República n.º 158/2021, Série I, de 2021-08-16
Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro](#) - Diário da República n.º 17/2018, Série I, de 2018-01-24

Regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2018, de 21 de março](#) - Diário da República n.º 57/2018, Série I, de 2018-03-21

[Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho](#) - Diário da República n.º 126/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-07-01

Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica

3.8 - PRESTAÇÕES DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO

[Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de maio](#) - Diário da República n.º 122/1980, Série I, de 1980-05-27
Estabelece um esquema de prestações de segurança social a não beneficiários do sistema contributivo e revoga o Decreto-Lei n.º 513-L/79, de 26 de dezembro

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 133-C/97, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 124/1997, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1997-05-30

Harmoniza o regime jurídico das prestações familiares do regime não contributivo com as alterações introduzidas nas prestações da mesma natureza no âmbito do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 162/1999, Série I-A, de 1999-07-14

Procede à criação de uma nova prestação destinada a complementar a protecção concedida aos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social em situação de dependência (*ver o n.º 3 do artigo 34.º*)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais [ver *alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 40.º e alínea a) do artigo 53.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

Aplicado por:

[Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 164/2019, Série I, de 2019-08-28

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e do subsídio de funeral e os montantes da bonificação por deficiência do abono de família para crianças e jovens e do subsídio por assistência de terceira pessoa

[Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro](#) - Diário da República n.º 22/2020, Série I, de 2020-01-31

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para os anos de 2020 e 2021

4 – EMPREGO

4.1 - INCENTIVOS

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

(ver:

- *artigos 100.º a 104.º - Regime de incentivos ao emprego;*
- *artigos 105.º a 107.º - Incentivos à permanência no mercado de trabalho;*
- *artigos 108.º e 109.º - Incentivo à contratação de trabalhadores com deficiência)*

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

4.2 - LAYOFF

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12
Aprova a revisão do Código do Trabalho (ver *artigo 271.º e artigos 298.º a 308.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

Aplicada por:

[Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro](#) - Diário da República n.º 22/2020, Série I, de 2020-01-31

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para os anos de 2020 e 2021

[Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021

4.3 - FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho (*ver artigo 336.º*)

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

[Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril](#) - Diário da República n.º 77/2015, Série I, de 2015-04-21

Aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial

Texto consolidado

Alterado por:

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31
Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigo 322.º*)

Trabalhos preparatórios

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

Aplicado por:

[Portaria n.º 473/2007, de 18 de abril](#) - Diário da República n.º 76/2007, Série I, de 2007-04-18

Aprova o modelo de requerimento para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, através do Fundo de Garantia Salarial. Revoga a Portaria n.º 1177/2001, de 9 de outubro

[Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31
Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021

5 - REGIMES ESPECÍFICOS

5.1 - TRABALHADORES INDEPENDENTES

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver alínea b) do artigo 10.º, artigos 11.º a 23.º, 132.º a 168.º, 217.º e 219.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 121/2007, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2007, Série I, de 2007-01-25

Elimina a participação de início, suspensão ou cessação de atividade profissional dos trabalhadores independentes

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (*ver artigos 3.º, 53.º a 65.º, 72.º, 73.º, 86.º e 89.º*)

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

[Despacho n.º 599/2019, 11 de janeiro](#) - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social - Diário da República n.º 8/2019, Série II, de 2019-01-11

Determina os valores mínimos em regime jurídico de segurança social dos trabalhadores independentes

[Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de maio](#) - Diário da República n.º 109/1999, Série I-A, de 1999-05-11

Regulamenta o seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores independentes

[Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro](#) - Diário da República n.º 244/2008, Série I, de 2008-12-18

Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das actividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 54/2012, Série I, de 2012-03-15

Estabelece, no âmbito do sistema previdencial, o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores que se encontrem enquadrados no regime dos trabalhadores independentes e que prestam serviços maioritariamente a uma entidade contratante

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 12/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas

[Texto consolidado](#)

5.2 - SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver alínea c) do artigo 10.º, artigos 11.º a 23.º, 169.º a 184.º, 217.º e 219.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (*ver artigos 66.º a 68.º*)

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

[Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro](#) - Diário da República n.º 22/2020, Série I, de 2020-01-31

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para os anos de 2020 e 2021

5.3 - PROFISSIONAIS DE ESPETÁCULOS

[Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 27/2008, Série I, de 2008-02-07

Aprova o regime dos contratos de trabalho e estabelece o regime de segurança social aplicável aos trabalhadores das artes do espetáculo e do audiovisual que desenvolvam uma actividade artística, técnico-artística ou de mediação destinada a espetáculos ou a eventos públicos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro](#) - Diário da República n.º 178/2009, Série I, de 2009-09-14

Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro (*ver artigo 36.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 28/2011, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2011, Série I, de 2011-06-16

Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 22/2019, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2019, Série I, de 2019-02-26

Estabelece o regime do profissional de bailado clássico ou contemporâneo e procede à terceira alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos

[Trabalhos preparatórios](#)

5.4 - TRABALHADORES DAS MINAS

[Decreto-Lei n.º 195/95, de 28 de julho](#) - Diário da República n.º 173/1995, Série I, de 1995-07-28

Estabelece o regime jurídico específico da segurança social dos trabalhadores das minas

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 (*ver artigos 335.º e 336.º - estende este regime jurídico aos trabalhadores da extração ou transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

Aplicado por:

[Portaria n.º 88/2019, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 59/2019, Série I, de 2019-03-25

Estabelece as normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, que trabalhem diretamente na extração ou na transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto

5.5 - TRABALHADORES DO SERVIÇO DOMÉSTICO

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (*ver artigos 116.º a 121.º, 256.º, 257.º e 258.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (*ver artigos 18.º, 49.º e o n.º 3 do artigo 70.º*)

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

[Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31
Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021

5.6 - TRABALHADORES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (*ver artigos 110.º a 112.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)
[Texto consolidado](#)

5.7 - TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (*ver artigos 108.º e 109.º*)

[Trabalhos preparatórios](#)
[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro (*ver artigo 48.º*)

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

5.8 – DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS E ANTIGOS COMBATENTES

[Lei n.º 54/2018, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 159/2018, Série I, de 2018-08-20
Cria o regime excecional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas
[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/2002, Série I-A, de 2002-02-11
Regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma
[Trabalhos preparatórios](#)
[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 303/2002, de 13 de dezembro](#) - Diário da República n.º 288/2002, Série I-A, de 2002-12-13

Altera a Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, que aprova o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação ou reforma

[Lei n.º 21/2004, de 5 de junho](#) - Diário da República n.º 132/2004, Série I-A, de 2004-06-05
Altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 60/2004, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 154/2004, Série I-A, de 2004-07-02

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I, de 2020-08-20
Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro [ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 7.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro](#) - Diário da República n.º 8/2009, Série I, de 2009-01-13
Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de fevereiro, e 21/2004, de 5 de junho

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2009, de 26 de janeiro](#) - Diário da República n.º 17/2009, Série I, de 2009-01-26

Alterada por:

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I, de 2020-08-20
Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro [*ver alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 8.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

5.9 - TEMPO DE PRISÃO E DE CLANDESTINIDADE POR RAZÕES POLÍTICAS

[Lei n.º 20/97, de 19 de junho](#) - Diário da República n.º 139/1997, Série I-A, de 1997-06-19
Contagem especial do tempo de prisão e de clandestinidade por razões políticas para efeitos de pensão de velhice ou de invalidez

[Trabalhos preparatórios](#)